CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

INDICAÇÃO Nº 7.505/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a elaboração de políticas públicas de saúde pública, visando garantir a ação social do Estado, orientado para a melhoria das condições de saúde e do meio ambiente;

b) é importante o combate a doenças transmissíveis do mosquito *Aedes aegypti*, que é o mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika e da Febre Amarela urbana;

c) a atuação da Secretaria da Saúde no combate a pandemias e epidemias é significativa, juntamente com a elaboração de uma metodologia de trabalho para o combate ~~a~~ à proliferação das doenças;

d) conforme os dados do Ministério da Saúde, a Bahia compõe um grupo de 11 (onze) estados que estão em alerta para um potencial risco de surto das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como Dengue, Zika e especialmente a Chikungunya, que requer atenção redobrada, pois, segundo a Sesab, a doença transmitida pelo *Aedes aegypti* cresceu 366% nos dois primeiros meses de 2020 em comparação ao ano de 2019, especificamente do período 29 de dezembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020; a Sesab afirma ainda que os casos prováveis de Chikungunya saltaram de 248 para 1.158 ocorrências, comprovando um grande aumento da doença neste ano de 2020;

e) segundo os dados coletados, a maioria dos casos mencionados ocorre em bairros populares da cidade, ou seja, em locais em que a concentração habitacional é muito maior e mais densa e por isso esses locais acabam tornando-se foco do mosquito;

f) portanto, é necessário que exista uma maior atenção, bem como atuação, através de medidas de conscientização e ações sociais nos bairros populares de Salvador, para conscientizar a população periférica sobre a importância da prevenção e dos perigos causados pelo mosquito *Aedes aegypti;*

g) é importante destacar as diversas medidas de proteção e prevenção para a população: manter o domicílio sempre limpo, eliminar possíveis criadouros nas suas casas e vizinhança, cuidar para que lixeiras, baldes, ralos, calhas, garrafas, pneus, pratos com vasos de plantas e até brinquedos não sirvam de criadouros para as larvas do mosquito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instituir, através da Secretaria de Saúde, o programa de combate à Chikungunya e a parceria com a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, visando o mutirão de limpeza nos bairros da cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.